



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito, para que interceda junto aos departamentos competentes, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis quanto ao imóvel localizado na Rua José de Luca, 205, visto que este invadiu espaço público (passarela) que conectava a Avenida Papa João Paulo II e a Rua José de Luca. Tal situação compromete o direito de circulação dos cidadãos, tornando necessária a devida regularização do espaço.

JUSTIFICATIVA

Vários moradores próximos ao local procuraram estes subscritores, trazendo a reclamação e indicando que o imóvel supracitado invadiu a passarela que corta a quadra, informando ainda que o proprietário construiu no local, e que tal situação já vem ocorrendo há alguns anos.

Há de se consignar que os espaços são protegidos constitucionalmente, não podendo ser objeto de qualquer tipo de ação, inclusive ação de usucapião.

A ocupação indevida de espaço público prejudica a mobilidade dos munícipes, impedindo o livre trânsito de pedestres e comprometendo a segurança da população. A passarela que ligava a Avenida Papa João Paulo II à Rua José de Luca era um importante meio de acesso, facilitando o deslocamento de moradores e usuários da via. A sua obstrução representa um prejuízo à coletividade e precisa ser corrigida com urgência.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura adote as providências necessárias para a regularização do espaço público, garantindo o direito de ir e vir dos cidadãos e a correta utilização dos bens de domínio público.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2025.

Os Vereadores:

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES

MARCOS ROGERIO MORAES

LUIZ APARECIDO FREGOLENTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SW74WGR009S13NP6>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SW74-WGR0-09S1-3NP6